

## ANGOLA: “A nova Lei das ONG é apenas um meio de legalização da prepotência e dos excessos do governo”



*A CIVICUS discute a situação do espaço cívico e as novas restrições que estão sendo impostas ao trabalho da sociedade civil em Angola com Godinho Cristóvão, jurista, defensor de direitos humanos e director executivo da associação Movimento de Defensores de Direitos Humanos de Angola (KUTAKESA).*

*A KUTAKESA é uma organização da sociedade civil (OSC) que trabalha pela defesa dos direitos e a protecção das pessoas defensoras dos direitos humanos (DDH) em Angola, especialmente as que trabalham em áreas mais vulneráveis ou em questões mais sensíveis ou provêm de grupos historicamente marginalizados.*

### **Quais são as condições actuais para a sociedade civil em Angola?**

As OSC angolanas têm trabalhando num clima de suspeição e incertezas, apesar de que a Constituição da República de Angola consagra um catálogo de direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos.

As autoridades angolanas deveriam ter-se alinhado pelo Estado de direito democrático e respeitado o trabalho das OSCe dos DDH. Em vez disso, tem aumentado as ameaças, perseguições e prisões ilegais dos DDH que denunciam ou realizam manifestações pacíficas contra actos de má governação e violações dos direitos e liberdades da cidadania. Há claros retrocessos no que concerne à garantia dos direitos e liberdades fundamentais consagrados na Constituição, bem como os direitos previstos na Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e demais tratados relativos aos direitos humanos ratificados por Angola.

### **Porque é que o governo está a visar a sociedade civil com legislação restritiva?**

Os ataques à sociedade civil são totalmente infundados. Em 25 de maio, a Assembleia Nacional de Angola aprovou em geral uma proposta de Lei do Estatuto das ONG, a pesar das duras críticas das OSC, que dizem que limita o direito de associação e confere ao executivo poderes excessivos para interferir nas actividades das OSC.

O governo visa sociedade civil com legislação voltada para terroristas e lavadores de dinheiro embora nunca tenha sido provado por nenhum tribunal que uma OSC tenha cometido um ato de terrorismo em Angola. Pelo contrário, essa fundamentação configura terrorismo institucional cujo alvo são as OSC.

Em Angola são conhecidos os corruptos e qual é o partido que alimenta a corrupção e o branqueamento de capitais e pelo que nos consta, as OSC não fazem parte desse grupo. Os financiadores das OSC angolanas são bem identificados e a transferência de fundos passa pelas instituições bancárias nacionais e por um rigoroso processo de compliance,. Vale a pena recordar que muitos dos financiadores das OSC são os mesmos que financiam projectos do próprio governo.

### **Como a nova lei restritiva se compara com o decreto de 2015 que foi declarado inconstitucional?**

No geral o conteúdo e o espírito do decreto presidencial 74/15 sobre o Regulamento das ONG são os mesmos que os da Lei do Estatuto das ONG. A título de exemplo, o capítulo dos direitos e deveres do anterior regulamento declarado inconstitucional é o mesmo, apenas com uma ou outra alteração mínima de redação que em nada altera o seu conteúdo e espírito controlador e repressor.

Por outro lado, no decreto declarado inconstitucional estava previsto um órgão administrativo tutelado pelo Executivo angolano (o "IMPROCAC") com competência de superintendência e controlo das acções das OSC. A proposta de Lei do Estatuto das ONG recentemente aprovada tem previsto um órgão similar e com as mesmas atribuições que o anterior IMPROCAC.

Por outras palavras, trata-se de uma nova tentativa de impor restrições semelhantes, mas é mais grave, uma vez que o seu instrumento deixou de ser um decreto presidencial e passou a ser uma lei. Isto significa que já não é só o Executivo a atentar contra os princípios de autonomia e liberdade de associação previstos no artigo 48 da Constituição, mas o próprio poder legislativo, onde o partido do presidente, o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), tem a maioria. Vale lembrar que foi a maioria do MPLA que aprovou a Constituição de 2010 que agora está a violar ao fazer aprovar a Lei do Estatuto das ONG.

### **Como a sociedade civil, incluindo a KUTAKESA, está reagindo à legislação proposta?**

As OSC, pelo menos aquelas mais interventivas, não estão a encarar com agrado a aprovação desse lei tendo em conta as ameaças que a mesma representa no que toca ao fechamento do espaço cívico em Angola.

Estamos a desenvolver acções conjuntas para impedir a aprovação final dessa lei e a sua entrada em vigor. Do ponto de vista da certeza e segurança jurídicas, os tribunais deveriam estarem alinhados com o princípio do precedente jurisprudencial. Como submeteram o decreto presidencial a uma fiscalização de inconstitucionalidade e o declararam inconstitucional, devem agora seguir o mesmo caminho, visto que a lei contém as mesmas irregularidades.

Tomámos posição conjunta entre as organizações nacionais para demover o parlamento a colocar na agenda de discussão a lei ora aprovada, e isto foi feito com encontros de troca de informações com partidos da oposição com assento parlamentar. Em simultâneo fizemos tomadas de posição pública alertando a sociedade em geral sobre os perigos para a liberdade de associação caso a lei fosse aprovada e fizemos apelos urgentes aos relatores especiais da Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e das Nações Unidas (ONU) que têm mandato sobre a liberdade de associação e defensores dos direitos humanos para que alertem o governo angolano sobre as consequências que tal lei trará no respeito dos direitos humanos.

Da parte da KUTAKESA, foram feitos apelos urgentes à Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, ao Relator Especial sobre a Situação dos Defensores dos Direitos Humanos em África, Remy Ngoy Lumbu, e à Relatora Especial da ONU sobre a Situação dos Defensores dos Direitos Humanos, Mary Lawlor.

### **Você vê a nova lei como parte de uma tendência mais ampla de restrição do espaço cívico?**

Sim claro, mas importa dar nota que a repressão de manifestações pacíficas e legais é anterior à aprovação desta lei. A má gestão e a corrupção endémica têm sido uma das principais causas da deterioração das condições sociais, económicas e familiares da maioria da população, levando a crescentes protestos e manifestações em massa que têm sido frequentemente reprimidas. A aprovação desta lei é apenas mais um meio de repressão e de legalização da prepotência e dos excessos do governo e dos seus agentes, com destaque da Polícia Nacional.

Embora a lei não esteja necessariamente prevista como uma resposta aos protestos em curso, dado que a tentativa de a fazer aprovar remonta a 2015, é provável que seja utilizada como mais um instrumento de repressão dos protestos.

Agora, se o Executivo tiver bom senso e fizer uma leitura estratégica do atual contexto político e social de Angola, poderia parar o processo de aprovação da lei na especialidade ou, se for tarde demais para isso, o presidente poderia recusar-se a promulgá-la tendo em conta os apelos feitos pela sociedade civil. A aprovação certamente aumentaria o número de protestos e manifestações.

---

**O espaço cívico em Angola é considerado “repressivo” pelo [CIVICUS Monitor](#).**

**Entre em contato com a KUTAKESA através de seu [site web](#).**